



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01 , DE 12 JANEIRO DE 2017

Suporte documental de descentralização de crédito externa (destaque)

I - IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO: Missões/Visitas Oficiais ao exterior do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou representantes oficiais por ele indicados.

OBJETO: Destinação de recursos para apoio logístico à realização de missões do Ministro de Estado, ou representantes por ele indicados, e respectivas comitivas, em viagens oficiais ao exterior.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de janeiro a dezembro de 2017.

II – UNIDADES GESTORAS/UG Responsável, Repassadora e Receptora

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO REPASSADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

CNPJ: 00 396 895/0072-19

UG: 130020 – Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio/MAPA

UG RECEBEDORA

NOME DO ÓRGÃO: Ministério das Relações Exteriores - MRE

CNPJ: 00 394 536/0005-62

UG: 240005 – COF/MRE

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO RECEBEDOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério das Relações Exteriores - MRE

CNPJ: 00 394 536/0009-96

UG: 240007 – DPR/MRE

III - JUSTIFICATIVA

As missões oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a serem lideradas pelo Ministro de Estado, ou representantes por ele indicados, a mercados internacionais estratégicos constituem ação fundamental voltada ao aprofundamento dos vínculos de comércio e investimentos com tais parceiros, bem como à promoção da imagem do agronegócio brasileiro nesses mercados, com o objetivo de incrementar as exportações desse setor.

O adensamento dos vínculos de comércio compreende a negociação e assinatura de protocolos de sanidade, a habilitação de estabelecimentos para exportação, a discussão de regras de comércio e sanidade, reuniões bilaterais com atores chave dos países a serem visitados e a discussão de temas para cooperação em temas estratégicos. Há ainda o relacionamento com os organismos multilaterais relevantes na temática agrícola.

As missões são organizadas em parceria com o Ministério das Relações Exteriores - MRE. Quanto à capacidade da execução das referidas missões, cumpre salientar que a capilaridade internacional e o saber-fazer próprio do MRE tornam sua atuação fundamental para assegurar a economicidade e a eficiência de ações cujo escopo implique atuação em outros países.

Ao MRE, cabe a articulação para o cumprimento da agenda das missões oficiais do MAPA, providenciando os serviços adequados à execução eficaz das referidas missões. Isso implica o agendamento e a confirmação de encontros e a cotação e a contratação de serviços, conforme especificado pelo MAPA.

IV – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

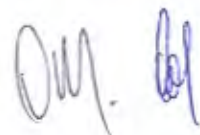
Caberá aos postos do MRE nos países onde serão realizadas as missões a colaboração na elaboração da programação e no agendamento de atividades, o contato com os interlocutores locais e a seleção, contratação e pagamento dos serviços especificados pelo MAPA, uma vez que o MRE é o órgão responsável pela representação do Governo Brasileiro no exterior.

Caberá ao MAPA a definição da agenda, do escopo e o planejamento de cada missão, a coordenação das entidades brasileiras envolvidas, a especificação dos serviços de apoio a serem contratados, entre outros. Os recursos para custeio das ações programadas serão realizados por meio de destaques orçamentários do MAPA ao MRE, para repasse aos postos brasileiros nos países selecionados, conforme a Previsão Orçamentária.

Os recursos ora propostos para descentralização também poderão servir para o pagamento de diárias e passagens de servidores de carreira do Serviço Exterior brasileiro que venham a ser indicados pelos respectivos postos do MRE no exterior para apoio e acompanhamento das missões.

Os valores apresentados na Previsão Orçamentária são estimados, sendo que o valor executado pode diferir da estimativa.

Recursos não utilizados em ações previstas neste Termo poderão ser remanejados para a execução de outras atividades a serem realizadas no exterior ainda no âmbito deste instrumento pela UG responsável do órgão repassador, devolvidos a esta ou, eventualmente, retornados ao Tesouro Nacional.



Havendo necessidade de complementação dos recursos, por comum acordo entre as duas partes, poderá haver alteração de valores e do cronograma de desembolso, por meio de Termo Aditivo, de forma a garantir a execução das ações estabelecidas.

A Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio – SRI/MAPA realizará o Relatório de Execução Física de cada missão internacional. Adicionalmente, prestação financeira será realizada pela UG Receptora (COF/MRE), que manterá, em seus arquivos, toda a documentação referente à execução do objeto, durante o prazo previsto na legislação de regência, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DO VALOR

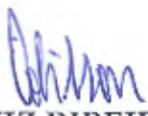

PLANO DE APLICAÇÃO			
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
22101.20.691.2014.20ZT.0001 Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional. PO: 0003 - Promoção e Imagem dos Produtos Agropecuários Brasileiros no Mercado Externo.	0100	33.90.39.00 33.90.14.00 33.90.33.00	RS 700.000,00
Total			RS 700.000,00

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR (RS)	PERÍODO
1	200.000,00	Janeiro/17
2	200.000,00	Abril/17
3	200.000,00	Julho/17
4	100.000,00	Outubro/17

VI – DATA E ASSINATURAS:

Brasília, 12 de janeiro de 2017.

 ODILSON LUIZ RIBEIRO E SILVA Secretário de Relações Internacionais do Agronegócio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	 ORLANDO LEITE RIBEIRO Diretor do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos Ministério das Relações Exteriores
CPF: 258.260.772-20	CPF: 994.344.077-53